

**LEI MUNICIPAL Nº 4404, DE 22/12/2016**  
**PROJETO DE LEI Nº 4745, DE 15/12/2016**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA VER. ANTONIO SALVIANO DO PRADO - TOTE”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua Vereador Antonio Salviano do Prado - Tote".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 22 de dezembro de 2016.

AUTOR: VER. JERONIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO / VER. SECRET.AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

---

PRESIDENTE